



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 478, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE 15 DIAS DE FÉRIAS A
SERVIDORA ESTATUTÁRIA SARA DA
COSTA - SERVENTE.

903
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Pro. 27.471
Data 04/12/25

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 05 de janeiro, de 2026, segunda-feira, conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora Sara da Costa, exercendo a função de Servente neste Poder Legislativo, referente a 15 dias do período aquisitivo período de 17/04/2024 a 17/04/2025 devendo ser gozadas conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO
Certifico que no dia 04/12/25
Afixei este documento no lugar do
setor desta Câmara Municipal
do Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmeacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”